



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,  
KARTCROSS**  
57º Mação Verde Horizonte  
7 e 8 de MAIO de 2022



**DECISÃO Nº 20** Publicada às: 11:45

**De: Colégio de Comissários Desportivos**  
**Para: Concorrente Nº 104**  
**André Sousa Lic Nº 2833 - Cat Super 1600**

**Doc Nº: 23**  
**Data: 08-05-2022**  
**Hora: 10:25**

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 104 - André Sousa Licença Nº 2833 - Categoria Super 1600

Concorrente: André Sousa Lic Nº 2833 - Cat Super 1600

Hora (do facto): 10:08

Secção: Corrida de Qualificação 2

Facto: Não efectuou a Joker Lap.

Infração: Infração ao Art. 9.12.2 do RDCPRx 2022

Decisão: Penalização em tempo de 30 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.

Motivo: Não efectuou a Joker Lap

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

**O Colégio de Comissários Desportivos:**

(Presidente do CCD)

Bruno Vilela  
CDA PT22/0069

(CD)

João Zenha  
CDA PT22/0080

(CD)

Feliciano Vitorino  
CDA PT22/0392

**Recebido pelo Concorrente:**

Nome (em maiúsculas): <u>ANDRÉ SOUSA</u>	Data: <u>08105</u>
Posição na equipa: <u>PILOTO</u>	Hora: <u>11:20</u>
Assinatura: 	